



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 004/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal, conforme Portaria 10.169/2026, para o Município de Blumenau.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando o Ofício nº 057/2026 do Município de Blumenau.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em parcela única, pactuado conforme a Portaria GM/MS no 10.169/2026, destinado ao custeio de ações e serviços de Média e Alta Complexidade – MAC, para o Município de Blumenau, a ser executado pela Fundação Hospitalar de Blumenau – Hospital Santo Antônio CNES 2558254.

Art. 2º Esta deliberação substitui a Deliberação 852/2025.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B75WI47V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 26/01/2026 às 13:32:33

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 26/01/2026 às 13:36:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X0I3NVdJNDdW> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **B75WI47V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.